

RECLAMADO: VIACAO SUZANO LTDA E OUTROS (12)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho do Juízo Auxiliar em Execução/SP deste Regional deste Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos do processo piloto nº 0000720-50.2012.5.02.0491 do Pedido de Providências nº 00038255-54.2013.5.02.0000, foi determinada a CONVOCAÇÃO dos titulares de créditos trabalhistas oriundos das execuções definitivas ajuizadas em face da empresa Viação Suzano Ltda (CNPJ nº 57.547.671/0001-94), que não estejam contemplados na relação da planilha de Id 8d78504 (chave de acesso 21111113130057700000235723490), para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação do edital, habilitem os seus créditos trabalhistas. No mesmo prazo, os credores já habilitados poderão apontar eventual erro material quanto aos valores discriminados na relação de Id.8d78504 (chave de acesso 21111113130057700000235723490).

A habilitação deverá cumprir os seguintes requisitos:

- 1-) Reclamações trabalhistas com sentença de liquidação proferida até o dia 15/09/2019 (data da unificação dos depósitos);
- 2-) A parte deverá protocolar no processo piloto (Processo nº 0000720-50.2012.5.02.0491) pedido juntamente com os seguintes documentos:
- a) planilha com o número do processo, Vara de origem, nome do reclamante e data de distribuição;
 - b) informações sobre eventuais valores levantados;
- c) cópia da sentença, acórdão e demais decisões modificativas, sentença de liquidação e dos Embargos, se houver;
 - d) Planilha com crédito atualizado até 15/09/2021.

| E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faço expedir o presente EDITAL DE HABILITAÇÃO DE PROCESSOS que será publicado no Diário Oficial. |
|--|
| |
| |
| |
| |

LIZETE TIEKO ARAKI Servidor





SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.